



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Ofício nº 096/2024-SECM

Belo Jardim (PE), 23 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Gilvandro Estrela de Oliveira
Prefeito do Município
Belo Jardim-PE

Assunto: Envio da Solicitação Verbal nº 013/2024.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que na Sessão Ordinária do dia 20/02/2024, no Plenário desta Casa Legislativa, foi requerida verbalmente e aprovada por unanimidade a Solicitação Verbal nº 013/2024, de autoria do Vereador Sr. **José Lopes**, e aditado pelo Vereador Sr. Rômulo Holanda, por meio da qual solicita a V. Exa. e, extensivamente, à Secretaria de Agricultura, a conservação das seguintes estradas, assim como o roço do mato: Vila de Taboquinha, Sítios Bitury, Jussará, Papa Mel, Várzea Grande, Pagão e Patos; na estrada que sai do Sítio Jurema até o Sítio Araçá e do Araçá até o Muquém e Frecheira; na Região da Vila Raiz, nas estradas dos dois acessos sendo da BR 232 até a Vila Raiz, como também na saída que vai para o limite de Tacaimbó, até as proximidades da Cerâmica, como também a estrada que liga o Sítio Lagoa da Porta, Estrada do Sítio Jenipapo, Lagoa do Chorão, Sítios Caiana, Bananeira, Pocinho, Porfírio. Na região de Campo Novo e nos assentamentos pegando a estrada que dá acesso a Barragem Pedro Moura, até a Comunidade de Campo Novo indo até o assentamento Boa Vista, passando pelas propriedades do Vereador Rômulo, Carlinhos Marchante, Cláudio de Gaba, e saindo do Sítio Bola II para a Comunidade Itacaité passando por Zé Perninha, saindo também em Campo Novo, e por cima da Serra até o Açude da Canastra, passando pelo pinga pra sair na estrada da Barragem do Padre; no Sítio Alto Limpo, pegando as Comunidades onde foram ocupadas as propriedades que eram do Governo do Estado, no Sítio Alto Limpo para a Comunidade Ouro I passando pelo Sítio de Caráoi, de Beto e de João Diomédio, e as transversais da PE 180, são 05 margens à esquerda e também da BR 232 saindo do Ferro Velo de Sabugo, passando por Didi e pelas propriedades de Carlinhos Marchante e André de Dona Lídia.



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Certos de contarmos com o atendimento ao pedido ora formulado,
antecipamos os nossos cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,

Reginaldo Silva dos Santos

Presidente

MC



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Ofício nº 097/2024-SECM

Belo Jardim (PE), 23 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

Francisco das Chagas Lino Lopes
Secretário Municipal de Agricultura
Belo Jardim-PE

Assunto: Envio da Solicitação Verbal nº 013/2024.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que na Sessão Ordinária do dia 20/02/2024, no Plenário desta Casa Legislativa, foi requerida verbalmente e aprovada por unanimidade a Solicitação Verbal nº 013/2024, de autoria do Vereador Sr. **José Lopes**, e aditado pelo Vereador Sr. Rômulo Holanda, solicitando a V. Sa. e, extensivamente, ao Prefeito do Município, a conservação das seguintes estradas, assim como o roço do mato: Vila de Taboquinha, Sítios Bitury, Jussará, Papa Mel, Várzea Grande, Pagão e Patos; na estrada que sai do Sítio Jurema até o Sítio Araçá e do Araçá até o Muquém e Frecheira; na Região da Vila Raiz, nas estradas dos dois acessos sendo da BR 232 até a Vila Raiz, como também na saída que vai para o limite de Tacaimbó, até as proximidades da Cerâmica, como também a estrada que liga o Sítio Lagoa da Porta, Estrada do Sítio Jenipapo, Lagoa do Chorão, Sítios Caiana, Bananeira, Pocinho, Porfírio. Na região de Campo Novo e nos assentamentos pegando a estrada que dá acesso a Barragem Pedro Moura, até a Comunidade de Campo Novo indo até o assentamento Boa Vista, passando pelas propriedades do Vereador Rômulo, Carlinhos Marchante, Cláudio de Gaba, e saindo do Sítio Bola II para a Comunidade Itacaité passando por Zé Perninha, saindo também em Campo Novo, e por cima da Serra até o Açude da Canastra, passando pelo pinga pra sair na estrada da Barragem do Padre; no Sítio Alto Limpo, pegando as Comunidades onde foram ocupadas as propriedades que eram do Governo do Estado, no Sítio Alto Limpo para a Comunidade Ouro I passando pelo Sítio de Caráoi, de Beto e de João Diomédio, e as transversais da PE 180, são 05 margens à esquerda e também da BR 232 saindo do Ferro Velo de Sabugo, passando por Didi e pelas propriedades de Carlinhos Marchante e André de Dona Lídia.



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Certos de contarmos com o atendimento ao pedido ora formulado,
antecipamos os nossos cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,

Reginaldo Silva dos Santos

Presidente

MC